



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 138/26

CONSIDERANDO que, o Chefe do Poder Executivo Municipal determinou a criação de uma **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades envolvendo empresas contratadas ou participantes de processos licitatórios;

CONSIDERANDO que a referida comissão terá competência para receber denúncias, analisar documentos, ouvir testemunhas, notificar empresas para apresentação de defesa e conduzir procedimentos administrativos; e

CONSIDERANDO que, tal medida está fundamentada nas diretrizes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), visando ampliar o controle, a transparência e a responsabilização, no âmbito da Administração Pública.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual o ato normativo (Decreto, Portaria ou Lei) que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização? Solicitamos que seja remetida a esta Casa de Leis, uma cópia integral desse Ato.
- b) Quais são os membros nomeados para compor a referida comissão? Quais cargos ocupam na Administração; quais os vínculos e qualificações técnicas desses servidores?
- c) Quais critérios foram adotados para a escolha dos integrantes dessa comissão?
- d) A comissão já está em funcionamento? Em caso positivo, quantos processos administrativos já foram instaurados até a presente data?
- e) Existem investigações em andamento envolvendo contratos específicos? Em caso afirmativo, informar quais áreas ou secretarias estão sendo apuradas (resguardado o sigilo legal, se necessário).
- f) Há previsão de publicidade dos relatórios finais produzidos pela comissão? De que forma será garantida a transparência à população?
- g) Existe integração ou comunicação formal da comissão com órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas do Estado ou o Ministério Público?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de maio de 2026.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
6/S 19/05/2026
Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Vereador